



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE OUTUBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1398 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

13

19

RESUMO DAS PORTARIAS

23/10/2017

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 3028/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIA JULIANA FERREIRA MARQUES, matrícula 176.320 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3029/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE COSTA DIAS, matrícula 186.682 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 3027 / 2017NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, referência e grau 09-A- Tabela 7 -LC. 312/2016e jornada de 40 horas semanais, os senhores (as) abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
91	CAIO BERLAMINO ALENCAR BEZERRA	53.156.055.1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 3030 / 2017 - AUTORIZAR PARA VIAGEM, o servidor CARLOS EDUARDO PITERI, MATRÍCULA 184.666, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana e **DISPENSAR DO PONTO** os servidores ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS, MATRÍCULA 184.987 e ALEXANDRE JURCOVICHI COSTA, MATRÍCULA 44.678 para participarem da “VISITA TÉCNICA PARA O AVANÇO DA MOBILIDADE SOBRE TRILHOS”- na Cidade do Rio de Janeiro – RJ , no dia 24/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3031 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ, MATRÍCULA 95.895 e THIAGO CAROLINO GASPAROTTO, MATRÍCULA 181.929, para participarem do “CAMPEONATO BRASILEIRO CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA – CATEGORIA ADULTA E XXXII – TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA”- na Cidade do Rio de Janeiro – RJ , no período de 24 a 30/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3032 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA, MATRÍCULA 184.409, ADOLFO COGO, MATRÍCULA 26.755, RODRIGO DE ASSIS MENDONÇA, MATRÍCULA 184.552, GLAYTON HIPÓLITO, MATRÍCULA 36.775 para participarem do “CURSO GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO FACE A PORTARIA Nº 634/2013 e 548/2015 - PIPCP”- na Cidade de São Paulo – SP, no dia 01/11/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3033 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora ROSANA DE FÁTIMA SEICENTOS, MATRÍCULA 184.616 para participar do evento “CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES DO CADASTRO ÚNICO”- na Cidade de São Paulo – SP, no período de 16 a 20/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3034 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO o servidor JONATHAN DA SILVA SVALDI SANCHES PERES, MATRICULA 128.422 para participar do evento “ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESTABILIDADE DE ENCOSTAS OU TALUDES ”- na Cidade de São Paulo – SP, no período de 02 a 06/10/2017, 06 a 10/11/17 e 04 a 08/12/17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 037/2017-CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor para representar o CMDCA na interlocução com a OSC- Núcleo de Artes Cênicas Sebastian "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública Laís Gabriele Weber, Matrícula nº 186967 como Gestora Titular, e Joicy de Camargo Maciel dos Santos - Matricula nº 184623 como Suplente da Gestora - Projeto Ampliação do Saber - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018125/2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de outubro de 2017.

Pedro Paulo da Silva

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.471/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS: ALTEPLASE E LEVODOPAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 15:00 horas do dia 20 de outubro de 2017, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 23/2017, referente ao Processo Administrativo nº 8.471/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.005.873/0001-00, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

01: Valor unitário R\$ 1.899,00 (Um mil e oitocentos e noventa e nove reais).

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.009.945/0002-04, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

03: Valor unitário R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

04: Valor unitário R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos).

05: Valor unitário R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos).

Osasco, 20 de outubro de 2017.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.467/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS as empresas:

Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.496.190/0001-04, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); para o Item 02, pelo valor unitário de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); para o Item 03, pelo valor unitário de R\$ 692,80 (seiscientos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Jdavoglio Comercial LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número

02.419.903/0001-37, para o Item 04, pelo valor unitário de R\$ 1.693,00 (um mil seiscentos e noventa e três reais); para o Item 05, pelo valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); para o Item 06, pelo valor unitário de R\$ 85,33 (oitenta e cinco reais e trinta e três centavos); para o Item 07, pelo valor unitário de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); para o Item 08, pelo valor unitário de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais); para o Item 09, pelo valor unitário de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); para o Item 10, pelo valor unitário de R\$ 266,66 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); para o Item 13, pelo valor unitário de R\$ 460,26 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); para o Item 14, pelo valor unitário de R\$ 550,42 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); para o Item 15, pelo valor unitário de R\$ 398,58 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); para o Item 18, pelo valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); para o Item 19, pelo valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); para o Item 20, pelo valor unitário de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); para o Item 21, pelo valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); para o Item 22, pelo valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); para o Item 23, pelo valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); para o Item 24, pelo valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); para o Item 25, pelo valor unitário de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); para o Item 26, pelo valor unitário de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

RDM Materiais de Construção e Mobiliário LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para o Item 11, pelo valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); para o Item 27, pelo valor unitário de R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais).

Sudeste Indústria e Comércio de Moveis Escolares LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.010.382/0001-58, para o Item 12, pelo valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); para o Item 16, pelo valor unitário de R\$ 358,76 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); para o Item 17, pelo valor unitário de R\$ 491,96 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.910.840/0001-10, para o Item 28, pelo valor unitário de R\$ 698,01 (seiscentos e noventa e oito reais e um centavo); para o Item 33, pelo valor unitário de R\$ 1.449,91 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Sumarc Comércio de Eletrônicos LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.251.476/0001-93, para o Item 29, pelo valor unitário de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); para o Item 31, pelo valor unitário de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais); para o Item 32, pelo valor unitário de R\$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais).

CCK Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.065.938/0001-22, para o Item 30, pelo valor unitário de R\$ 2.549,99 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Cristiane de Souza Lendengue - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.586.061/0001-21, para o Item 34, pelo valor unitário de R\$ 2.048,98 (dois mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Nadja Marina Pires - EPPI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.130.958/0001-86, para o Item 35, pelo valor unitário de R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais).

Osasco, 23 de outubro de 2017.

João Vicente Michelin Lovera
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/17**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica PAULO CESAR FERNEDA matrícula 27.689 CITADO(A) e INTIMADO(A) a comparecer no próximo dia 23/11/2017, às 10:00h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 20317/17 em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(es) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 18 de outubro de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ALEXSANDER DE OLIVEIRA BRAZÃO matrícula 129.430 CITADO(A) e INTIMADO(A) a comparecer no próximo dia 17/10/2017, às 14:30h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 16686/17 em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(es) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 17 de outubro de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N.º 0210901/2017**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ NETO, sítio à Rua Miguel Mauricio Munhoz nº 26 – Novo Osasco / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 20 de Outubro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**CORREGEDORIA GERAL – GCMO
PORTARIA N.º 056/2017**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolho as razões expostas pelo Corregedor Geral – GCMO, em face os elementos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar nº 015/2015 e torna pública a seguinte decisão:

I - Aplicar, ao servidor GCM/C.D. ALBERTO LUIZ SCKER DE SOUZA – MATR. 16.210, lotado no Departamento de Segurança Urbana – Guarda Civil Municipal, a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, com base nas infrações disciplinares dispostas no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar nº 129/2005.

II – Publique-se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 05 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**CORREGEDORIA GERAL – GCMO
PORTARIA N.º 057/2017**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolho as razões expostas pelo Corregedor Geral – GCMO, em face os elementos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar nº 019/2013 e torna pública a seguinte decisão:

I - Aplicar, ao servidor GCM 1ªCLASSE JORGE FAGUNDES – MATR. 34.106, lotado no Departamento de Segurança Urbana – Guarda Civil Municipal, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, com base nas infrações disciplinares dispostas no artigo 18, incisos XV, XVI e XIX da Lei Complementar nº 129/2005.

II – Publique-se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 06 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DA MOBILIDADE URBANA****ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
18.872/2017	MARCOS LEDISLEI GOMES	02

Osasco, 20 de outubro de 2017.
CARLOS EDUARDO PITTERI
SECRETÁRIO - SETRAN